

PORTARIA Nº.111/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica no Município, e demais legislação do Compêndio Municipal, em especial o Decreto nº 062, de 31 de outubro de 2023, e tendo em vista, ainda, a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ:

REPRESENTAÇÃO:		NOMEADOS(AS)
01	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Maria Gorete da Silva
		Suplente: Maria das Dores de Brito
02	Conselho Tutelar	Titular: Daniela Torres Roriz
		Suplente: Maria Alessandra Facundes da Silva Souza
03	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Hielton Everton de Souza Silva
		Suplente: Gabriel Barros de Melo
04	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Joselma Soares da Silva Melo
		Suplente: Lindalva Claudia de Azevedo Teles de Oliveira
05	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Isabella Tamires Batista da Silva Vieira
		Suplente: Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
06	Secretaria Municipal da Mulher	Titular: Maria Ester Gomes de Melo
		Suplente: Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo
07	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Esportes	Titular: Andréa Marcia Rocha Damasceno
		Suplente: Maria Fernanda Marques de Andrade

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br

08	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	Titular: Sabrina Soares de Paula
		Suplente: Ana Gabriela Oliveira de Souza
09	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre	Titular: Ligilvânia Barbosa da Silva
		Suplente: Magaly Barbosa Falcão Silva
10	Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho	Titular: Josefa Maria da Silva
		Suplente: Erivaneide Sebastiana de França
11	5ª CIPM – Companhia Independente Cel. Mário Mariano de Vasconcelos Araújo	Titular: Rosângela Maria Justino dos Santos
		Suplente: Jeanne Maria de Souza Fonseca
12	PAB Gravata - Posto Avançado de Bombeiros de Gravata	Titular: Heider Rodrigo Gonçalves Arruda
		Suplente: Danilo Costa Pereira

Art. 2º Os membros ora nomeados devem somar forças e conhecimentos para dar adimplemento aos ditames do Decreto nº 062, de 31 de outubro de 2023, da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e do Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, observando, ainda, o Decreto Municipal nº 062, de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata